

LEI N. 2.973 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

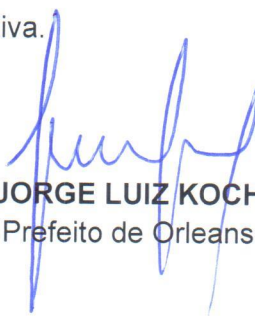
**Ratifica a alteração, pelo Município de ORLEANS
do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto
Social do Consórcio Intermunicipal de
Saneamento Ambiental (CISAM SUL).**

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, pelo Município de Orleans, as alterações no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM SUL), aplicando-se integralmente no ordenamento jurídico municipal todas as disposições constantes nesses instrumentos.

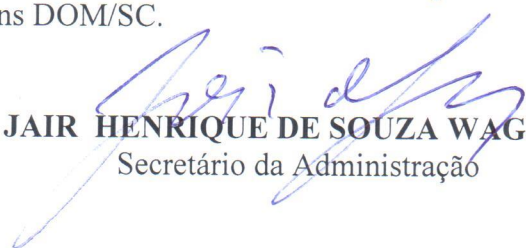
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, em 10 de novembro de 2020; 136 anos da Fundação e 107 anos da Emancipação Político Administrativa.



JORGE LUIZ KOCH
Prefeito de Orleans

Publicada a presente Lei nesta Secretaria Municipal da Administração, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e publicada no Diário Oficial dos Municípios de Orleans DOM/SC.



JAIR HENRIQUE DE SOUZA WAGNER
Secretário da Administração